



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2025 – PPGER, de 12 de março de 2025.

Estabelece as Linhas de Pesquisa associadas a cada Área de Concentração, bem como, os critérios para a inclusão/exclusão de Linhas de Pesquisa no PPGER.

Art. 1º - As Linhas de Pesquisa associadas às Áreas de Concentração em vigência no PPGER são:

Linha De Pesquisa	Área de Concentração
Eficiência Energética e Meio Ambiente	Energias Renováveis
Fontes Renováveis de Energia	

Art. 2º - Para a inclusão de novas Linhas de Pesquisa junto ao PPGER são considerados os requisitos apresentados no Documento de Área Engenharias II, a saber:

§ 1 – Os docentes do programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa.

§ 2 – O número de linhas de pesquisa deve ser compatível com o número de docentes permanentes. As linhas de pesquisa devem estar balanceadas entre si, apresentando de forma proporcional número de docentes, projetos de pesquisa, publicações associadas, etc.

Art. 3º - O colegiado irá avaliar a manutenção e/ou inclusão de novas linhas baseado nas seguintes condições:

I - Infraestrutura para a implantação da linha de pesquisa proposta.

II - Número de docentes envolvidos na linha de pesquisa;

III - Publicações e projetos de docentes credenciados relacionados à referida Linha de Pesquisa;

IV – Previsão de formação de recursos humanos (iniciação científica ou tecnológica e pós-graduação);

V – Atender ao estabelecido no Art. 2º desta Instrução.

Art. 4º - A linha de pesquisa será excluída se não apresentar discentes associados num período de avaliação do Programa pela Capes.

Profª Dra. Amanda Santana Peiter

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis